



*Estado do Ceará*  
*Município de Sobral*  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 061/99, de 18 de Novembro de 1999.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando**, o falecimento de um membro deste Poder Legislativo, Vereador Joaquim Barreto Lima, ocorrido nesta cidade, às 13:30h do dia 17 de novembro do corrente ano;

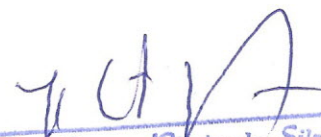
**Considerando**, a realização das solenidades fúnebres ao Edil falecido a serem realizadas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos os trabalhos desta Casa Legislativa durante todo o dia 18 de novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 18 de novembro de 1999.

  
José Tiemar Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE